Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 09/09/2011
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1747/11, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1116/97, de 20 de agosto de 1997, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1116/97, de 20 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A viela 3, do Bairro Santa Luzia, passa denominar-se "**Viela Amélia Cândida Borges**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 09 de setembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal

MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Administração